

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À SEGUNDA EDIÇÃO	9
NOTA PRÉVIA À PRIMEIRA EDIÇÃO	11
INTRODUÇÃO	13
§1.0 texto constitucional. Traços fundamentais do direito constitucional vigente	14
1. Surgimento e evolução constitucional. As sete revisões constitucionais da Constituição portuguesa de 1976	14
2. Evolução constitucional: revisões constitucionais e mutações ou transições constitucionais	19
3. Características formais da CRP/76	21
3.1. Sistematização do texto	21
3.2. Constituição unitextual	22
3.3. Constituição rígida	22
3.4. Constituição longa (312 artigos no texto inicial)	22
3.5. Constituição programática	23
3.6. Constituição compromissória	23
§ 2. A metodologia seguida	24
1. Teoria da Constituição e Direito Constitucional	24
2. Chave de leitura	25
Bibliografia	26
CAPÍTULO I	
Organização do poder político.	
Reserva orgânica da Constituição	29
§1.0 modelo organizatório-constitucional português	30
1. Separação de poderes e forma de governo	30
1.1. Órgãos de soberania	30
1.2. Separação e interdependência de poderes	31
1.3. Os modelos da forma ou sistema de governo	31
2. A forma ou sistema de governo consagrado na CRP/76	32
2.1. A memória interna e externa do sistema	33

2.2.	Preferência pela fórmula “regime misto parlamentar-presidencial”	33
3.	Caraterização do regime parlamentar-presidencial português	34
3.1.	Elementos provindos do sistema parlamentar:	34
3.2.	Elementos provindos do sistema presidencial:	34
3.3.	Pode ainda apontar-se elementos que se não reconhecem em nenhum desses modelos e que lembram características que foram próprias de estruturas dualistas da representação do Estado:	35
4.	Relações de separação e interdependência entre os três órgãos políticos de soberania	35
4.1.	Presidente da República e Governo	35
4.2.	Presidente da República e Assembleia da República	36
4.3.	Assembleia da República e Governo	37
§2.	Estrutura e funções dos órgãos de soberania	38
1.	Presidente da República	38
1.1.	Estatuto do Presidente da República	38
1.2.	Poderes do Presidente da República	38
1.3.	Promulgação e veto	40
2.	Assembleia da República	41
2.1.	Estatuto	41
2.2.	Competências	43
3.	Governo	44
3.1.	Estatuto	44
3.2.	Competências	45
4.	Tribunais	46
4.1.	Estatuto	46
	Bibliografia	47
CAPÍTULO II		
	A Constituição como a norma das normas ( <i>norma normarum</i> ). Reserva orgânica da competência legislativa	51
SECÇÃO I		
	A DISTRIBUIÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA	52
§ 1.	A Constituição como norma primária sobre a produção jurídico-positiva	52
1.	A Constituição como fonte de conhecimento das fontes de direito	52
2.	O pluralismo e o plurimodalismo normativos	53

3.	Princípios ordenadores	53
4.	O significado das expressões “força de lei”, “valor de lei”	55
5.	A lei na teoria do direito e do Estado	55
6.	O sentido técnico-jurídico da lei na CRP/76	56
7.	Distribuição da competência legislativa na CRP/76	57
§ 2. Competência legislativa da Assembleia da República		59
1.	A Assembleia da República como o órgão legislativo por excelência	59
2.	Os atos legislativos (leis) da Assembleia da República	59
3.	As leis de autorização legislativa	61
3.1.	A razão de ser do instituto	61
3.2.	O regime da lei de autorização legislativa	62
4.	Leis de Bases	65
4.1.	O sentido das leis de bases	65
4.2.	Posição adotada	69
4.3.	Comparação entre leis de autorização e leis de bases	71
5.	Procedimento legislativo parlamentar	72
§ 3. Competência legislativa do Governo		75
1.	Os decretos-leis no constitucionalismo português	75
2.	Áreas de competência legislativa do Governo	76
2.1.	Área de competência legislativa concorrente ou paralela	76
2.2.	Competência legislativa dependente ou derivada (de lei de autorização legislativa ou de lei de bases)	77
2.3.	Competência legislativa exclusiva (reserva de decreto-lei)	77
3.	A apreciação parlamentar de decretos-leis	78
3.1.	A filosofia do instituto	78
3.2.	O regime da apreciação parlamentar	79
§ 4. Competência legislativa regional		81
§ 5. Direito Internacional; Direito da União Europeia; Regulamentos. Remissão		83
1.	Direito Internacional	83
2.	Direito da União Europeia	83

3.	Regulamentos Administrativos	84
	Bibliografia	85
SECÇÃO II		
	RESERVA DO PARLAMENTO E RESERVA DA FUNÇÃO LEGISLATIVA	88
§ 1.	A reserva do Parlamento	88
1.	Representação e Governo	88
2.	Questões de reserva e questões de primazia do Parlamento	102
2.1.	Permanência e atualidade dos princípios	102
2.2.	A problemática da reserva do Parlamento	106
§ 2.	A reserva da função legislativa	110
1.	A natureza política da função legislativa	110
2.	Os limites inferiores ao poder legislativo	114
§ 3.	Os regulamentos na estrutura normativa da CRP/76	125
1.	O problema da adequação dos regulamentos independentes à estrutura normativa da CRP/76	125
2.	Os normativos constitucionais sobre os regulamentos. Posição adotada	129
3.	A sistemática decorrente dos princípios	133
	Bibliografia	139
CAPÍTULO III		
	A fiscalização da constitucionalidade. Reserva orgânica do controlo da constitucionalidade	143
§ 1.	O princípio da constitucionalidade como elemento inseparável do Estado Constitucional	144
1.	Considerações preliminares sobre a fiscalização da constitucionalidade das normas jurídicas	144
2.	Noção e tipos de inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão; inconstitucionalidade material, formal e orgânica	149
2.1.	Noção de inconstitucionalidade	149
2.2.	Tipos de inconstitucionalidade	149
§ 2.	Sistemas ou modelos de controlo da constitucionalidade das normas jurídicas	154
1.	Os modelos fundamentais de “justiça constitucional”	154

2.	Caracterização (criterização) dos sistemas de controlo da constitucionalidade	154
----	---	-----

§3.0 sistema de controlo da constitucionalidade das normas jurídicas na atual

	constituição portuguesa (CRP/76)	160
--	----------------------------------	-----

1.	Memória interna do sistema	160
----	----------------------------	-----

2.	O sistema de fiscalização da constitucionalidade das normas consagrado na Constituição	161
----	--	-----

SECÇÃO I

	O PROCESSO DE CONTROLO ABSTRATO PRÉVIO OU DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DA CONSTITUCIONALIDADE	163
--	---	-----

1.	A ratio do instituto da fiscalização preventiva	163
----	---	-----

2.	Requisitos processuais subjetivos e objetivos	164
----	---	-----

3.	Efeitos da pronúncia	167
----	----------------------	-----

SECÇÃO II

	O PROCESSO DE CONTROLO CONCRETO DA CONSTITUCIONALIDADE	171
--	--	-----

1.	A ratio da fiscalização concreta, difusa e incidental, da inconstitucionalidade das normas	171
----	--	-----

2.	Requisitos processuais	171
----	------------------------	-----

3.	O regime dos recursos para O Tribunal Constitucional	176
----	--	-----

4.	Efeitos da decisão	179
----	--------------------	-----

SECÇÃO III

	O PROCESSO DE CONTROLO ABSTRATO SUCESSIVO DA CONSTITUCIONALIDADE	182
--	--	-----

1.	A ratio da fiscalização abstrata sucessiva	182
----	--	-----

2.	Pressupostos processuais objetivos e subjetivos	182
----	---	-----

3.	Os efeitoA de uma declaração de incorutitucionalidade (ou ilegalidade) com força obrigatória geral estão previstos no artigo 282.º	184
----	---	-----

SECÇÃO IV

	O PROCESSO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO	191
--	---	-----

1.	A ratio do instituto	191
----	----------------------	-----

	Bibliografia	194
--	--------------	-----

CAPÍTULO IV

Os Direitos fundamentais na CRP/76. A Reserva material da Constituição	197
--	-----

## SECÇÃO I

Os DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA	198
---	-----

§ 1. O conceito de direitos fundamentais	198
--	-----

1. As dimensões ou perspectivas dos direitos fundamentais	198
2. A evolução histórica das diferentes dimensões ou perspectivas	199
3. O conceito estrito e abrangente de direitos fundamentais	202
4. Os direitos fundamentais numa perspectiva multinível	203

§ 2. A evolução histórico-valorativa dos direitos fundamentais	207
--	-----

1. Os direitos como liberdades individuais	207
2. Os direitos como liberdades políticas	207
3. Os direitos como liberdades sociais. O fenómeno da socialização	208
4. Os direitos de quarta geração	209

§ 3. Os Direitos fundamentais na CRP/76.	
--	--

O conceito material de direitos fundamentais	211
--	-----

1. A sistematização dos direitos fundamentais	211
2. O conceito material de direitos fundamentais. Os direitos fundamentais dispersos	212
3. Direitos fundamentais e garantias institucionais	215
4. Ordem pluralista, aberta e não hierárquica	216

§ 4. O regime geral dos direitos fundamentais	218
---	-----

1. A “dupla dimensão”, “dupla natureza”, “duplo carácter”, “dupla função” dos direitos fundamentais	218
2. Características essenciais dos direitos fundamentais	219
3. A igualdade e a universalidade dos direitos fundamentais	221

§ 5. As categorias (tipos, classificações) de direitos fundamentais	223
---	-----

1. Complexidade estrutural e heterogeneidade de conteúdo	223
2. Direitos de liberdade (matriz liberal), direitos políticos (matriz democrática) e direitos sociais	

(matriz social); direitos de defesa (perante o Estado), direitos de participação e direitos a prestações (status negativus, status activus e status positivus)	224
3. “Direitos, liberdades e garantias” e “direitos económicos, sociais e culturais” (artigo 17.º)	225
4. Critério da determinabilidade constitucional de conteúdo, a partir do regime específico dos direitos, liberdades e garantias	226
5. Direitos, liberdades e garantias dispersos	229
§ 6. O regime jurídico específico dos direitos, liberdades e garantias	231
1. A aplicabilidade direta e imediata	231
2. A vinculação das entidades públicas	233
3. A vinculação das entidades privadas	234
4. Direito de resistência; suspensão condicionada; exigências específicas impostas à lei restritiva; limite material de revisão constitucional; responsabilidade civil das entidades públicas; especial forma de acesso ao direito e de tutela jurisdicional efetiva	239
§ 7. Os limites dos direitos, liberdades e garantias e a intervenção do Legislador; requisitos da lei restritiva	242
1. Necessidade de intervenção (para dar exequibilidade, para regulamentar o exercício, para proteger, para ampliar)	242
3. Intervenção restringente (leis restritivas - artigo 18.º, n.os 2 e 3)	244
3.1. Necessidade de autorização expressa da Constituição para restringir (artigo 18.º, n.º 2, 1ª parte)	245
3.2. Princípio da proporcionalidade (artigo 18.º, n.º 2, 2ª parte)	246
3.3. Reserva de lei formal (artigo 165.º, n.º 1, alínea b)	246
3.4. Reserva de lei material - lei geral e abstrata (artigo 18.º, n.º 3, in initio)	247
3.5. Proibição da retroatividade (artigo 18.º, n.º 3, in medio)	247
3.6. Respeito pelo conteúdo essencial do direito (artigo 18.º, n.º 3, in fine)	247
4. Poderá a lei resolver uma colisão de direitos?	249
5. Esquema de resolução de um caso prático em que esteja em causa uma intervenção normativa relativa a direitos fundamentais	250
6. Um caso prático e tópicos da sua resolução	251
§ 8. A tutela dos direitos, liberdades e garantias	255
1. A proteção jurídico-institucional	255
2. Os remédios. Os meios de defesa	256

§ 9. Os direitos económicos, sociais e culturais	264
1. A estrutura da norma constitucional: noções básicas	264
2. Qualificação jurídica dos direitos sociais	268
3. A força jurídica dos direitos sociais	272
4. O princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos sociais	278
5. A tutela constitucional dos direitos sociais	281
6. A tutela internacional dos direitos sociais	284
§ 10. Os deveres fundamentais	288
1. Enquadramento constitucional; não correspondência entre direitos e deveres fundamentais	288
2. Deveres fundamentais conexos ou associados a direitos; deveres autónomos	288
3. Deveres fundamentais e restrições de direitos fundamentais	288
SECÇÃO II	
A RESERVA MATERIAL DA CONSTITUIÇÃO	290
1. A “reserva relativa da Constituição”, ou reserva condicionada, na matéria dos direitos, liberdades e garantias	292
1.1. O sentido e alcance da aplicabilidade direta	294
1.2. A função da lei nos direitos, liberdades e garantias	301
2. A “reserva absoluta da Constituição” nos direitos, liberdades e garantias. O âmbito e a medida constitucional do direito	303
2.1. Limites imanentes, colisões de direitos e restrição legal dos direitos, liberdades e garantias	303
2.2. O “conteúdo essencial” dos direitos, liberdades e garantias como reserva absoluta da Constituição	310
2.3. Ligação da “reserva da constituição” à “reserva do direito”	314
2.4. A generalidade como requisito constitucional das leis restritivas de direitos, liberdades e garantias	316
3. A reserva da Constituição nos direitos sociais. O sentido da reserva ou da sua ausência	324
3.1. A determinidade constitucional como critério de reserva material da Constituição	324
3.2. O sentido da ausência da determinidade constitucional nos direitos sociais	329
3.3. A inconstitucionalidade por omissão e a “reserva da Constituição”	332
3.4. O “conteúdo mínimo” dos direitos sociais e o princípio da “proibição do retrocesso social”	335
3.5. A efetivação dos direitos sociais	338